



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.450/GR/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 4500/2022-CG/REITORIA, de 21/09/2022, constante no Documento nº 23443.016393/2022-83,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.006049/2021-03, com a seguinte composição: JOSELDO ALASSON MOREIRA ARAÚJO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1633307, CPF nº 643.672.402-82, FRANCISCO JÂNIO CORTEZÃO BARROS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1844152, CPF nº 561.187.402-91, e JAIZIN DA SILVA E SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1559661, CPF nº 407.694.882-34, pertencentes ao IFAM/*Campus* Coari, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG/Reitoria, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*